

NOTA DE AUDITORIA Nº 04/2018**DESTINATÁRIO:** Luís Eduardo Bovolato**UNIDADE EXAMINADA:** Reitoria

Palmas, 29 de novembro de 2018.

Magnífico Reitor,

Diante da relevância da situação em que as circunstâncias indicam a necessidade de atuação imediata para cessar incongruências observadas, apresenta-se em anexo o teor do registro elaborado pela equipe de auditoria, as providências recomendadas e os prazos inicialmente estabelecidos para atendimento.

Ressaltamos que as recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna não possuem caráter vinculatório. No entanto, para o caso de não atendimento, o gestor assume o risco por possíveis prejuízos que possam vir a ocorrer.

Atenciosamente,

Karina Mosel Paixão
Coordenadora de Auditoria Interna

Registro de recebimento do documento pela unidade auditada	
Assinatura do responsável pelo recebimento	Data do recebimento
Nome completo (ou carimbo) do responsável pelo recebimento	Matrícula

Constatação: Desintegração da unidade auditada e responsável por apresentar o cumprimento das recomendações**Fato:**

A Audin realizou, no exercício de 2017, trabalho de auditoria para analisar a implementação do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PGLS da Universidade. À época dos trabalhos, a unidade examinada foi a Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente – DSMA.

Durante a realização dos trabalhos de auditoria verificou-se que, apesar de ter sido concebido em 2013, o PGLS da UFT foi pouco executado, principalmente devido falhas durante a sua elaboração e monitoramento, já que aproximadamente 80% das suas ações estavam sem andamento ou parcialmente executadas.

Outro fator percebido para a inexecução do Plano foi a ausência de monitoramento das ações, acompanhada da desarticulação da equipe gestora no sentido de organizar uma sistemática eficaz para fiscalizar e cobrar os resultados junto aos responsáveis pelo cumprimento das ações.

Assim, as 7 constatações e 10 recomendações expedidas pela equipe da Audin, vislumbraram que os controles da área auditada estavam aquém dos parâmetros norteados pela Agenda Ambiental da Administração Pública A3P, sendo insuficientes para permitir que as atividades fossem desenvolvidas sem a existência de falhas e riscos no processo.

Após a finalização do trabalho, como ocorre com toda ação de auditoria, a equipe revisitou a unidade auditada para monitorar o cumprimento das recomendações emitidas e as respostas apresentadas a princípio não foram suficientes para que tais recomendações pudessem ser consideradas como atendidas.

Durante o processo houve a reestruturação do organograma da universidade e algumas unidades deixaram de existir, dentre elas a DSMA, com isso as recomendações deixaram de ser atendidas e, apesar do Plano ainda existir, não foi possível identificar a unidade responsável pelo seu monitoramento e cumprimento de metas.

As constatações e recomendações do relatório final referente aos trabalhos em tela foram as seguintes:

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
Ausência de Mapeamento de Processos	Efetue o mapeamento de processos da Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente a fim de que a unidade conheça seus fluxos de trabalho e inicie suas atividades de forma clara e dinâmica, visando o aumento da eficiência e a mitigação dos riscos	Cancelada
Falha na elaboração do Plano de Gestão Logística Sustentável – PGLS	Revise e inclua no PGLS da UFT os aspectos norteadores de elaboração e revisão que integram a IN/SLTI nº10/2012, garantindo que as falhas de planejamento sejam diminuídas e que as metas e ações definidas tenham reais condições de serem cumpridas	Não atendida
Baixo índice de execução das atividades preestabelecidas	Reavalie as ações inseridas no Plano de Gestão Logística Sustentável da Universidade e utilize a atualização do Plano para desenvolver o planejamento de ações passíveis de serem realizadas de acordo com o cenário atual do país	Não atendida
Inexistência de acompanhamento das ações do Plano	Defina claramente o papel da DSMA e da Comissão Gestora na função do acompanhamento das ações do PGLS, evitando que as ações se tornem desorientadas, causando um baixo índice de conclusão	Cancelada
Inexistência de acompanhamento das ações do Plano	Envide esforços para dar publicidade ao Plano de Gestão de Logística Sustentável em execução na Universidade, para que toda a comunidade acadêmica tenha conhecimento das ações de sustentabilidade que estão em desenvolvimento na instituição	Não atendida
Falta de avaliação dos resultados alcançados	Envide esforços para suprir a DSMA de recursos humanos necessários para realização das suas atividades, tendo em vista que seu organograma apresenta dois níveis hierárquicos, sendo uma diretoria e três coordenações e o quadro da unidade conta com apenas dois servidores	Cancelada
Falta de avaliação dos resultados alcançados	Promova a avaliação dos resultados do PGLS e publique seus resultados para que a comunidade acadêmica tenha conhecimento das ações que estão sendo realizadas e daquelas que já foram finalizadas	Não atendida
Ausência de integração das ações	Reavalie as ações inseridas no Plano de Gestão Logística Sustentável da Universidade evitando que existam ações que não sejam integradas, dificultando o cumprimento das metas estabelecidas	Não atendida

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN

CONSTATAÇÃO	RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO
Oferecimento de bonificação para o uso de bicicletas sem previsão legal	Retire do plano a previsão de oferecimento de refeições gratuitas no restaurante universitário como forma de incentivar o uso de bicicletas, considerando que tal atitude não obedece aos preceitos legais	Não atendida
Oferecimento de bonificação para o uso de bicicletas sem previsão legal	Cuide para que durante a revisão do PGLS sejam observados os normativos legais vigentes quando da inserção das ações e metas, evitando que haja a exclusão de previsões feitas por desobediência ao princípio da legalidade	Não atendida

Consequência:

Não atendimento das recomendações emanadas da Auditoria Interna, mesmo quando o setor responsável fazia parte da estrutura organizacional da universidade.

Recomendações:

Recomendação 1: Promova a designação de comissão ou unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e revisão das ações do PGLS da universidade, a fim de dar continuidade ao trabalho que foi iniciado pela DSMA e assim promover o atendimento das recomendações feitas pela Audin durante os trabalhos de auditoria.

Recomendação 2: Caso haja impossibilidade de designação de unidade gestora ou comissão que trate do assunto, solicite à Audin que cancele as recomendações emitidas e finalize seu monitoramento, ciente de que avocará para si os riscos pela não implementação.

Prazo para atendimento: 12/12/2018.

Karina Mosel Paixão
Coordenadora de Auditoria Interna